



ERRATA Nº 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMEENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº 006/2022

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 002 DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMEENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** – EDITAL Nº 006/2022, referente ao **Cargo de Motorista de Veículos Leves**, da seguinte forma:

Onde se lê:

Motorista de Veículos Leves.

Leia-se:

Motorista de Veículos Leves e Pesados.

João Neiva-ES, 12 de abril de 2022.

Comissão do Processo Seletivo